



DECRETO N.º 1.554/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 717/2001 de 20 de setembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do Orçamento vigente:

06.00 - SEC. DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 – Depto. De Assistência Social
15.81.478.1.011 – Construção de Obras Sociais Comunitárias
421000.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

06.00 - SEC. DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.03 – Depto. De Assistência Social
15.81.483.1.012 – Construção do Centro de Atendimento da Infância e Adolescência
411000.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de setembro de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças